

Portaria nº 303/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 795/2018/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, calculados pela media aritmética, sem paridade, ao servidor **MIKAEL RODOLFO PINTO NEVES**, C.P.F: 932.969.242-72, RG: 862487 SSP/RO, Cadastro nº 242743, ocupante do cargo efetivo de Assistente administrativo, Classe C, Referência III, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no Art. 40, § 1º, c/c o artigo 40, §§ 1º, 6º e 7º e artigo 41 da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de junho de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 04 de junho de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente